



REPRESENTAÇÃO Nº 21/2026

Autoria: Patrick José Santos
Oliveira
Nº do Protocolo: 488/2026
Protocolado em: 10/04/2026
08h44

Solicitação de melhorias no atendimento ao público à Gerência do Supermercado EPA Unidade Carandaí, sobre as condições de atendimento nos caixas deste estabelecimento.

Prezados,

Venho, por meio deste, na qualidade de Vereador do Município de Carandaí, atendendo a diversas manifestações e reclamações da população, apresentar representação formal solicitando providências urgentes quanto às condições de atendimento nos caixas deste estabelecimento.

Tem sido recorrente a insatisfação dos clientes em relação ao excessivo tempo de espera nas filas para pagamento, especialmente nos horários de pico e, de forma ainda mais crítica, às quintas-feiras, dia amplamente conhecido pelas promoções realizadas pelo supermercado.

Foi constatado que, nesses períodos, há um número reduzido de caixas em funcionamento, enquanto outros permanecem fechados por falta de funcionários, ocasionando superlotação nos caixas ativos e prolongando significativamente o tempo de atendimento, o que compromete a qualidade do serviço prestado e gera grande desconforto à população.

Outro ponto de extrema preocupação diz respeito ao desrespeito ao atendimento prioritário. Há diversas denúncias de que o caixa preferencial vem sendo utilizado indistintamente por todos os clientes, sem a devida observância do direito garantido por lei às pessoas que necessitam de prioridade, tais como:

Idosos

Gestantes

Pessoas com deficiência

Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Entre outros previstos em lei

Tal situação configura violação das normas de proteção ao consumidor e da legislação vigente sobre atendimento prioritário, conforme evidenciado por registros fotográficos encaminhados a este gabinete.

Diante do exposto, solicitamos:

A ampliação do número de caixas em funcionamento, especialmente nos horários de maior movimento e dias promocionais;

A adoção de medidas eficazes para garantir o cumprimento do atendimento prioritário, incluindo fiscalização interna e orientação clara aos clientes;

A avaliação da implementação de caixas de autoatendimento (self-checkout), permitindo que clientes com pequenas compras possam realizar seus pagamentos com mais agilidade, utilizando meios como PIX e cartão, contribuindo para a redução das filas e melhoria do fluxo no estabelecimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Ressalto que tais medidas são essenciais para assegurar um atendimento digno, eficiente e em conformidade com os direitos do consumidor.

Na expectativa de uma resposta e de providências concretas, coloco-me à disposição para diálogo e acompanhamento das melhorias solicitadas.

Atenciosamente,

Patrick Oliveira

Vereador - Câmara Municipal de Carandaí

Documento assinado digitalmente por Patrick José Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **FX9U5-GOWTH-PNZLX-M9JNB-YFIOG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





IMAGENS ANEXADAS



Patrick José Santos Oliveira
Vereador(a) Autor(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Representação Nº 21/2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 02/04/2026 18:18:48
Hash Interno: lpoosmrelmqdqgud9ctiukrqrzhrsntqyhutrf0



Chave de Verificação

FX9U5-GOWTH-PNZLX-M9JNB-YFIOG

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	Assinado	09/04/2026 19:30:53

Documento assinado digitalmente por Patrick José Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código FX9U5-GOWTH-PNZLX-M9JNB-YFIOG ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

